

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	4.057.242,19D	4.211.863,14D
CIRCULANTE	405.110,59D	776.741,38D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.829,24D	5.167,36D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 17.290-1	7.446,93D	785,05D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C:16.756-8	1,21D	1,21D
SICREDI - C/C: 25.584-1	2.721,67D	3.910,43D
BANCO ITAU - C/C: 8.514-6	2.711,39D	2.711,39D
BANCO ITAU - C/C: 02.104-2	913,17D	913,17D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 9.091-3	743,06D	743,06D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 18203-6	13,48D	13,48D
BANCO CONTA APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	370.588,49D	756.951,49D
BANCO DO BRASIL S/A - 4.420-2 POUPANÇA	69.136,35D	41.171,79D
BANCO DO BRASIL S/A - 4.520-9 POUPANÇA	11.036,87D	4.990,17D
BANCO DO BRASIL S/A - 16.447-X POUPANÇA	0,00	659.818,04D
BANCO DO BRASIL S/A - 14.771-0 POUPANÇA	455,86D	20,40D
BANCO DO BRASIL S/A - 17.679-6 POUPANÇA	4.097,25D	20.985,85D
BANCO DO BRASIL S/A - 2.017-6 POUPANÇA	40.684,62D	29.965,24D
BANCO DO BRASIL S/A - CONTA: 18398-3 POUPANÇA	128.980,21D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - CONTA INVESTIMENTO 18.974-X	116.197,33D	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	14.282,97D	5.023,88D
CLIENTES DIVERSOS	4.964,96D	4.964,96D
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	58,92D	58,92D
CRÉDITO DE INSS À RECEBER PREVIDÊNCIA SOCIAL (SALÁRIO M)	9.259,09D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR - EDUCAÇÃO	5.688,22D	5.688,22D
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR - E	286,26D	286,26D
SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR - E	5.324,38D	5.324,38D
FGTS A RECUPERAR - E	77,58D	77,58D
PERMANENTE	922.361,76D	958.275,09D
INVESTIMENTOS	196,00D	36,00D
CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI	196,00D	36,00D
IMOBILIZADO - ASSISTENCIA SOCIAL	81.913,27D	87.022,17D
PREDIO PROPRIO - AS	21.618,78D	21.618,78D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AS	38.754,86D	38.754,86D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AS	9.954,56D	9.734,56D
TERRENO M- 3834 - AS	72,73D	72,73D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AS	13.910,18D	13.344,74D
EQUIP. FITOTERÁPICOS/ORTOPÉDIOS - AS	1.020,59D	1.020,59D
VEÍCULOS - AS	2.475,91D	2.475,91D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEÍCULOS - AS	407,24C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PREDIO PROPRIO - AS	1.296,16C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - AS	652,09C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS - AS	1.674,89C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS FITOTERÁPICOS/OR	198,38C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - /	1.665,58C	0,00
IMOBILIZADO - EDUCAÇÃO	762.418,65D	786.269,82D
PREDIO PROPRIO - E	477.375,93D	477.375,93D
MOVEIS E UTENSILIOS - E	157.875,57D	130.767,57D
VEÍCULOS - E	24.400,00D	24.400,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - E	73.552,47D	72.668,97D
EQUIP. FITOTERÁPICOS/ORTOPÉDICOS - E	21.881,97D	21.881,97D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - E	61.955,38D	59.175,38D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEÍCULOS - E	4.072,26C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PREDIO PROPRIO - E	8.641,10C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - E	6.520,74C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - E	16.655,95C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIP. FITOTERÁPICOS/ORTOPÉDIC	1.983,83C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS - E	16.748,79C	0,00
IMOBILIZADO - SAUDE	77.833,84D	84.947,10D
PREDIO PROPRIO - S	41.073,85D	41.073,85D




Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
MOVEIS E UTENSILIOS - S	12.729,53D	12.729,53D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - S	9.599,40D	9.269,40D
VEICULOS - S	3.660,00D	3.660,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - S	16.637,04D	16.318,98D
EQUIP. FITOTERÁPICOS/ORTOPÉDICOS - S	1.895,34D	1.895,34D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - SAUDE	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIP. FITOTERÁPICOS/ORTOPÉDICOS	297,57C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - S	2.498,40C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEICULOS - S	610,83C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - S	978,10C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS - S	2.512,31C	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PREDIO PROPRIO - S	864,11C	0,00
ISENÇÕES	2.729.769,84D	2.476.846,67D
ISENÇÕES - EDUCAÇÃO	2.197.560,67D	1.995.222,19D
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E	1.267.189,44D	1.135.511,36D
ISENÇÃO SAT INSS - E	63.705,17D	60.469,30D
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - E	295.119,89D	277.343,42D
ISENÇÃO INSS S/ SERV P. FÍSICA - E	55.773,58D	48.143,38D
ISENÇÃO COFINS - E	488.131,76D	452.697,80D
ISENÇÃO PIS - E	27.640,83D	21.056,93D
ISENÇÕES - SAUDE	364.616,54D	334.265,86D
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S	223.760,31D	204.008,62D
ISENÇÃO SAT INSS - S	10.858,92D	10.373,58D
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - S	51.158,95D	48.492,50D
ISENÇÃO INSS S/ SERV. P. FÍSICA - S	8.242,30D	7.097,78D
ISENÇÃO COFINS - S	66.415,41D	61.100,31D
ISENÇÃO PIS - S	4.180,65D	3.193,07D
ISENÇÕES - ASSISTENCIA SOCIAL	167.592,63D	147.358,62D
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS	92.251,21D	79.083,38D
ISENÇÃO SAT INSS - AS	4.563,57D	4.239,89D
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - AS	21.051,87D	19.274,18D
ISENÇÃO INSS S/ SERV. P. FÍSICA - AS	4.605,77D	3.842,75D
ISENÇÃO COFINS - AS	43.251,75D	39.708,36D
ISENÇÃO PIS - AS	1.868,46D	1.210,06D
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	4.057.242,19C	4.211.863,14C
CIRCULANTE	21.589,68C	49.769,96C
OBRIGAÇÕES FISC/SOC A PAGAR - EDUCAÇÃO	2.789,81C	30.079,65C
INSS EMPREGADO A RECOLHER - E	51,27C	13.744,55C
FGTS A RECOLHER - E	0,00	7.311,60C
IRRF A RECOLHER - E	1.755,70C	8.040,66C
INSS AUTONOMO A RECOLHER - E	982,84C	982,84C
OBRIGAÇÕES FISC/SOC A PAGAR - SAÚDE	0,00	362,00C
FGTS A RECOLHER - S	0,00	223,37C
IRRF A RECOLHER - S	0,00	138,63C
OBRIGAÇÕES FISC/SOC A PAGAR - ASSISTENCIA SOCIAL	8.134,35C	8.375,69C
FGTS A RECOLHER - AS	0,00	148,91C
IRRF A RECOLHER - AS	0,00	92,43C
INSS AUTONOMO A RECOLHER - AS	5.246,31C	5.246,31C
INSS RETIDO S/ SERVIÇO - AS	2.888,04C	2.888,04C
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	10.500,68C	10.787,78C
SALÁRIOS A PAGAR - E	10.500,68C	10.787,78C
DOCUMENTOS A COMPENSAR	164,84C	164,84C
BANESTADO - CHEQUE A COMPENSAR	26,55C	26,55C
ITAU - CHEQUE A COMPENSAR	138,29C	138,29C
ISENÇÕES	2.729.216,99C	2.476.293,82C
ISENÇÕES - EDUCAÇÃO	2.196.534,01C	1.994.195,53C
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E	1.266.636,59C	1.134.958,51C
ISENÇÃO SAT INSS - E	63.231,36C	59.995,49C
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - E	295.119,89C	277.343,42C
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FÍSICA - E	55.773,58C	48.143,38C






C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ISENÇÃO COFINS - E	31/12/2021	31/12/2020
ISENÇÃO PIS - E	488.131,76C	452.697,80C
	27.640,83C	21.056,93C
ISENÇÕES - SAÚDE		
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S	365.351,87C	335.001,19C
ISENÇÃO SAT INSS - S	223.760,31C	204.008,62C
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º - S	10.691,74C	10.206,40C
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - S	51.872,80C	49.395,01C
ISENÇÃO COFINS - S	8.430,96C	7.097,78C
ISENÇÃO PIS - S	66.415,41C	61.100,31C
	4.180,65C	3.193,07C
ISENÇÕES - ASSISTENCIA SOCIAL		
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS	167.331,11C	147.097,10C
ISENÇÃO SAT INSS - AS	92.251,21C	79.083,38C
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - AS	5.204,56C	4.880,88C
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - AS	20.149,36C	18.371,67C
ISENÇÃO COFINS - AS	4.605,77C	3.842,75C
ISENÇÃO PIS - AS	43.251,75C	39.708,36C
	1.868,46C	1.210,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	1.306.435,52C	1.685.799,36C
SUPERÁVIT ACUMULADO	1.306.435,52C	1.685.799,36C
(-) DÉFICIT ACUMULADO	1.666.972,85C	1.666.972,85C
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	25.883,91D	25.883,91D
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	44.710,42C	44.710,42C
	379.363,84D	0,00


NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL
PRESIDENTE
CPF: 021.243.558-21


CHRISTIANE ALBACH NOCERA SCHIOCHET
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. 055847/O-7
CPF: 869.651.669-91

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

 Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO			
RECEITAS DE PROMOÇÕES - E	48.050,82		
RECEITAS DE DOAÇÕES - E	36.391,47		
VENDA DE VEÍCULOS - E	4.500,00	<u>88.942,29</u>	<u>88.942,29</u>
RECEITA OPERACIONAL - SAÚDE			
RECEITAS DE PROMOÇÕES - S	7.244,59		
RECEITAS DE DOAÇÕES - S	5.430,76	<u>12.675,35</u>	<u>12.675,35</u>
RECEITA OPERACIONAL - AS. SOCIAL			
RECEITA DE PROMOÇÕES - AS	4.305,69		
RECEITAS DE DOAÇÕES - AS	4.062,84		
RECEITA NOTA PARANÁ - AS	39.420,88	<u>47.789,41</u>	<u>47.789,41</u>
CONVENIOS E SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO			
SUBVENÇÃO SEED - E	864.463,08		
COOPERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - E	80.255,33		
CONVENIO IMPOSTO DE RENDA - E	152.247,27	<u>1.096.965,68</u>	<u>1.096.965,68</u>
CONVENIOS E SUBVENÇÕES - SAÚDE			
COOPERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - S	129.160,98		
CONVENIO SUS - S	31.419,09		
CONVENIO IMPOSTO DE RENDA - S	22.837,10	<u>183.417,17</u>	<u>183.417,17</u>
CONVENIOS E SUBVENÇÕES - AS. SOCIAL			
COOPERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - AS	41.381,69		
CONVENIO IMPOSTO DE RENDA - AS	15.224,72	<u>56.606,41</u>	<u>56.606,41</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - E	(549.779,88)		
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - S	(2.495,08)		
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - AS	(898,24)	<u>(553.173,20)</u>	<u>(553.173,20)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>933.223,11</u>
DESPESAS COM PESSOAL - EDUCAÇÃO			
SALÁRIOS - E	(556.403,28)		
13º SALÁRIO - E	(56.676,04)		
FÉRIAS - E	(70.769,21)		
FGTS - E	(66.469,47)		
RESCISÕES TRABALHISTAS - E	(17.855,15)	<u>(768.173,15)</u>	<u>(768.173,15)</u>
DESPESAS COM PESSOAL - SAÚDE			
SALÁRIOS - S	(62.450,87)		
FGTS - S	(10.805,35)		
RESCISÕES TRABALHISTAS - S	(4.545,83)	<u>(77.802,05)</u>	<u>(77.802,05)</u>
DESPESAS COM PESSOAL - AS. SOCIAL			
SALÁRIOS - AS	(41.021,01)		
FGTS - AS	(6.446,12)		
RESCISÕES TRABALHISTAS - AS	(2.397,08)	<u>(49.864,21)</u>	<u>(49.864,21)</u>
DESPESAS GERAIS - EDUCAÇÃO			
DESPESAS GERAIS - EDUCAÇÃO			
MATERIAL DE EXPEDIENTE - E	(4.400,08)		
TELECOMUNICAÇÕES - E	(2.082,68)		
ÁGUA - E	(4.244,68)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - E	(676,63)		
ENERGIA ELÉTRICA - E	(3.780,91)		
COMBUSTÍVEL - E	(2.468,92)		
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE - E	(5.544,49)		
ALIMENTAÇÃO - E	(10.545,25)		
MATERIAL DE INFORMÁTICA - E	(1.032,80)		
GÁS / ENGARRAFADO - E	(1.278,40)		
MATERIAL MANUTENÇÃO IMÓVEL - E	(4.123,14)		
SEGUROS - E	(1.378,72)		
PRESTAÇÃO SERVIÇOS PF - E	(1.696,00)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - E	(7.200,00)		
VEÍCULOS MANUTENÇÃO - E	(136,00)		
UTILIDADES DOMÉSTICAS - E	(6.592,00)		




Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

 Folha: 0002
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
DESPESAS GERAIS - EDUCAÇÃO			
IMPOSTOS E TAXAS - E	(463,60)		
MATERIAL CAMA / MESA E BANHO - E	(4.944,12)		
MATERIAL ESPORTIVO - E	(1.144,50)		
ALUGUEL - E	(10.128,00)		
MATERIAL EDUCATIVO - E	(5.676,92)		
OUTRAS DESPESAS - E	(3.587,19)		
PRESTAÇÃO SERVIÇOS PJ - E	(166.205,67)		
MATERIAL PARA ARTESANATO - E	(1.251,56)		
DEPRECIACÕES - E	(54.622,67)	(305.204,93)	(305.204,93)
DESPESAS GERAIS- SAÚDE			
MATERIAL DE EXPEDIENTE - S	(357,97)		
TELECOMUNICAÇÕES - S	(1.570,06)		
ÁGUA - S	(3.242,51)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - S	(101,50)		
PRESTAÇÃO SERVIÇO PJ - S	(40.180,33)		
ENERGIA ELETRICA - S	(3.089,92)		
COMBUSTIVEL - S	(285,33)	(48.827,62)	
ALIMENTAÇÃO - S	(2.022,70)		
MATERIAL INFORMÁTICA - S	(483,75)		
GÁS / ENGARRAFADO -S	(1.997,50)		
SEGUROS - S	(2.154,25)		
PRESTAÇÃO SERVIÇO PF - S	(1.569,16)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - S	(1.080,00)		
VEÍCULOS MANUTENÇÃO - S	(212,50)		
IMPOSTOS E TAXAS - S	(69,55)		
MATERIAL PARA ARTESANATO - S	(187,69)		
ALUGUEL - S	(1.519,20)		
OUTRAS DESPESAS - S	(244,05)		
MATERIAL EDUCATIVO - S	(1.334,64)		
DEPRECIACÕES - S	(8.193,37)	(21.068,36)	(69.895,98)
DESPESAS GERAIS- AS. SOCIAL			
MATERIAL DE EXPEDIENTE - AS	(238,65)		
TELECOMUNICAÇÕES - AS	(587,47)		
ÁGUA - AS	(1.200,44)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AS	(67,66)		
PRESTAÇÃO SERVIÇO PJ - AS	(23.659,88)		
ENERGIA ELETRICA - AS	(7.441,26)		
COMBUSTIVEL - AS	(115,55)	(33.310,91)	
ALIMENTAÇÃO - AS	(1.120,42)		
MATERIAL INFORMÁTICA - AS	(210,95)		
GÁS / ENGARRAFADOS - AS	(719,10)		
MATERIAL MANUTENÇÃO IMÓVEL - AS	(100,00)		
SEGURO - AS	(775,55)		
PRESTAÇÃO SERVIÇO PF - AS	(547,60)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - AS	(11.220,00)		
VEÍCULOS MANUTENÇÃO - AS	(411,50)		
IMPOSTOS E TAXAS - AS	(46,35)		
MATERIAL PARA ARTESANATO - AS	(124,90)		
ALUGUEL - AS	(1.012,80)		
MATERIAL EDUCATIVO - AS	(583,09)	(16.872,26)	
OUTRAS DESPESAS - AS	(158,38)		
DEPRECIACÕES - AS	(5.462,29)	(5.620,67)	(55.803,84)
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO			
DESPESAS BANCÁRIAS - E	(3.156,24)		
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS - E	(0,02)	(3.156,26)	(3.156,26)
DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE			
DESPESAS BANCÁRIAS - S	(473,70)	(473,70)	(473,70)
DESPESAS FINANCEIRAS - AS. SOCIAL			
DESPESAS BANCÁRIAS - AS	(790,67)	(790,67)	(790,67)
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO			
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E	(131.678,08)		
ISENÇÃO SAT INSS - E	(3.235,87)		
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS INSS - E	(17.776,47)		
ISENÇÃO COFINS - E	(35.433,96)		





Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

 Folha: 0003
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO			
ISENÇÃO PIS - E	(6.583,90)	(194.708,28)	(194.708,28)
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - SAÚDE			
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S	(19.751,69)		
ISENÇÃO SAT INSS - S	(485,34)		
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS INSS - S	(2.666,45)		
ISENÇÃO COFINS - S	(5.315,10)		
ISENÇÃO PIS - S	(987,58)	(29.206,16)	(29.206,16)
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - AS. SOCIAL			
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS	(13.167,83)		
ISENÇÃO SAT INSS - AS	(323,68)		
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS INSS - AS	(1.777,69)		
ISENÇÃO COFINS - AS	(3.543,39)		
ISENÇÃO PIS - AS	(658,40)	(19.470,99)	(19.470,99)
RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO			
RENDIMENTOS APLIC. FINANC - E	15.931,55	15.931,55	15.931,55
RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE			
RENDIMENTOS APLIC. FINANC. - S	976,58	976,58	976,58
RECEITAS FINANCEIRAS - AS. SOCIAL			
RENDIMENTOS APLIC. FINANC. - AS	1.669,71	1.669,71	1.669,71
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO			
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E	131.678,08		
ISENÇÃO SAT INSS - E	3.235,87		
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS INSS - E	17.776,47		
ISENÇÃO COFINS - E	35.433,96		
ISENÇÃO PIS - E	6.583,90	194.708,28	194.708,28
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - SAÚDE			
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S	19.751,69		
ISENÇÃO SAT INSS - S	485,34		
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS INSS - S	2.666,45		
ISENÇÃO COFINS - S	5.315,10		
ISENÇÃO PIS - S	987,58	29.206,16	29.206,16
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - AS. SOCIAL			
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS	13.167,83		
ISENÇÃO SAT INSS - AS	323,68		
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS INSS - AS	1.777,69		
ISENÇÃO COFINS - AS	3.543,39		
ISENÇÃO PIS - AS	658,40	19.470,99	19.470,99
DESPESA LÍQUIDA			
			(379.363,84)
RESULTADO OPERACIONAL			
			(379.363,84)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			
			(379.363,84)
DÉFICIT LÍQUIDO			
			(379.363,84)

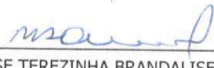
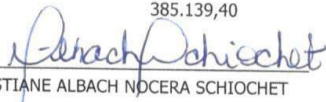

 NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL
 PRESIDENTE
 CPF: 021.243.558-21


 CHRISTIANE ALBACH/NOCERA SCHIOCHET
 CONTADORA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055847/O-7
 CPF: 869.651.669-91

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**


	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO	84.442,29	32.517,37
RECEBIMENTO DE RECEITA OPERACIONAL - SAÚDE	12.675,35	4.877,60
RECEBIMENTO DE RECEITA OPERACIONAL - AS. SOCIAL	47.789,41	8.351,78
RECEBIMENTO DE CONVENIOS E SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO	1.096.965,68	270.290,65
RECEBIMENTO DE CONVENIOS E SUBVENÇÕES - SAÚDE	183.417,17	30.667,93
RECEBIMENTO DE CONVENIOS E SUBVENÇÕES - AS.SOCIAL	56.606,41	10.531,56
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	15.931,55	2.658,14
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE	976,58	71,15
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS - AS.SOCIAL	1.669,71	164,69
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - EDUCAÇÃO	(549.779,88)	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DA RECURSOS- SAÚDE	(2.495,08)	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DA RECURSOS- AS. SOCIAL	(898,24)	0,00
PAGAMENTO DESPESA COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	(606.826,18)	(300.745,98)
PAGAMENTO DESPESA COM PESSOAL - SAÚDE	(101.053,57)	(30.066,14)
PAGAMENTO DESPESA COM PESSOAL - AS. SOCIAL	(38.821,55)	(10.904,99)
PAGAMENTO DESPESAS GERAIS - EDUCAÇÃO	(250.582,26)	(83.171,15)
PAGAMENTO DESPESAS GERAIS - SAÚDE	(61.702,61)	(21.927,48)
PAGAMENTO DESPESAS GERAIS - AS. SOCIAL	(50.341,55)	(29.824,21)
PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	(3.156,26)	(1.063,14)
PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE	(473,70)	(163,13)
PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS - AS. SOCIAL	(790,67)	(243,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(166.447,40)	(117.978,86)
PAGAMENTO OBRIG FISC/SOC A RECOLHER- EDUCAÇÃO	(159.034,59)	(35.008,70)
PAGAMENTO OBRIG FISC/SOC A RECOLHER - SAÚDE	(19.523,38)	(4.700,75)
PAGAMENTO OBRIG FISC/SOC A RECOLHER- AS. SOCIAL	(8.019,51)	(1.601,28)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(353.024,88)	(159.289,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(353.024,88)	(159.289,59)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
IMOBILIZADO - EDUCAÇÃO	(30.771,50)	(30.347,00)
IMOBILIZADO - SAÚDE	(648,06)	0,00
IMOBILIZADO - AS. SOCIAL	(785,44)	0,00
INVESTIMENTOS	(160,00)	(36,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	4.500,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(27.865,00)	(30.383,00)
Redução nas Disponibilidades	(380.889,88)	(189.672,59)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	766.029,28	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	385.139,40	766.029,28
<div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;">  _____ NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL PRESIDENTE CPF: 021.243.558-21 </div> <div style="text-align: center;">  _____ CHRISTIANE ALBACH NOCERA SCHIOCHET CONTADORA Reg. no CRC - PR sob o No. 055847/O-7 CPF: 869.651.669-91 </div> </div>		

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	1.685.799,36	1.685.799,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	-379.363,84	-379.363,84
Saldo em 31/12/2021	1.306.435,52	1.306.435,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.685.799,36	1.685.799,36
Saldo em 31/12/2020	1.685.799,36	1.685.799,36


NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL
PRESIDENTE
CPF: 021.243.558-21


CHRISTIANE ALBACH NOCEIRA SCHIOCHET
CONTADORIA
Reg. no CRC - PR sob o No. 055847/0-7
CPF: 869.651.669-91

Empresa:
CNPJ:**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
81.645.574/0001-19Folha: 0001
Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021.

1 - Contexto Operacional:

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI**, foi fundada no dia 02 de Agosto de 1990, tem sua sede própria à Rua Ricardo Hennemberg nº 522 no Bairro Santa Paula, na cidade de Tibagi – Paraná, é a entidade mantenedora da Escola Nilse Terezinha Brandalise Romel de Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, que se destina ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, portadores de deficiência mental, múltiplas deficiências, síndromes diversas, autismo, atraso no desenvolvimento, dificuldade de aprendizagem, atende a todas as faixas etárias. A entidade oferece atendimento gratuito aos seus alunos nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Seu objetivo principal é o desenvolvimento do aluno em sua integralidade, sua participação ativa na vida social e no mercado de trabalho e a aquisição e elaboração de conhecimentos e habilidades acadêmicas.

2 – Resumo das Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração o que dispõe a ITG 2002 (R1) em observância das normas contábeis aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros.

Sendo apresentadas em moeda corrente e vigente no País (R\$ = Real).

3 – Resumo das Práticas Contábeis:

- As receitas, despesas, gratuidades, doações e subvenções, bem como gastos e despesas relacionadas com as atividades, foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e encontram-se evidenciadas na demonstração do resultado. As Receitas e as Despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo de até 365 dias são demonstrados como circulantes;
- Os bens do Ativo Imobilizado estão classificados de acordo com a sua natureza. A depreciação foi calculada pelo método linear e taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, a saber: Construções: 2% a.a., Máquinas e Equipamentos: 10% a.a., Equipamentos de Informática: 20% a.a., Móveis e Utensílios: 10% a.a., Veículos: 16,67 % a.a. e as demais contas - 10% a.a.
- A entidade tem como Receitas valores oriundos de Subvenções, Doações, Promoções, Convênios, Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Tibagi, Contribuições espontâneas, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Isenções;
- Valores das Doações e Promoções no exercício de 2021:

Origem	Educação	Saúde	Assist. Social
Doações *	36.391,47	5.430,76	4.062,84
Promoções **	48.050,82	7.244,59	4.305,69
TOTAL:	84.442,29	12.675,35	8.368,53

*Doações – recurso obtido por meio de doações espontâneas de pessoas físicas diretamente para a entidade e destinação de parte do Imposto de Renda que pode ser doado por lei para as entidades.

** Promoções – a APAE realiza durante o ano várias promoções tais como: bazares, rifas, participa de eventos com vendas de produtos, venda de produtos do “Projeto Virando a Camisa” (esse projeto consiste em transformar roupas usadas doadas para entidade em novos produtos artesanais), aulas de natação (nos horários em que a piscina da escola não está sendo usada pelo alunos da APAE, oferece aulas particulares de natação para a comunidade e a renda

Empresa: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
CNPJ: 81.645.574/0001-19Folha: 0002
Número livro: 0001

obtida volta integralmente para a entidade). Todas essas promoções são realizadas com o apoio da Diretoria da Entidade e seus voluntários.


As receitas obtidas tanto nos recursos de doações quanto nas promoções são revertidas integralmente para pagamento das despesas gerais que a Entidade tem mensalmente, tais como: luz, água, materiais de limpeza, alimentação para os alunos entre outras.

g) Auxílios, Subvenções e Cooperação do Poder Público no exercício de 2021:


Origem	Educação	Saúde	Assist. Social
Poder Público Federal	152.247,27	54.256,19	15.224,72
Poder Público Estadual	864.463,08	-0-	39.420,88
Poder Público Municipal	80.255,33	129.160,98	41.381,69
TOTAL:	1.096.965,68	183.417,17	96.027,29

- h) Os recursos da entidade foram aplicados INTEGRALMENTE nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstradas pelas suas despesas e investimentos patrimoniais;
- i) Os valores aplicados em gratuidade estão representados pelas contas de Despesas Operacionais demonstradas na DRE do exercício de 2021, as quais foram utilizadas para o atendimento integral gratuito.
- j) Isenções Usufruídas no exercício de 2021:

Origem	Educação	Saúde	Assist. Social
Isenção INSS Patronal	131.678,08	19.751,69	13.167,83
Isenção SAT INSS	3.235,87	485,34	323,68
Isenção Contr. 3º INSS	17.776,47	2.666,45	1.777,69
Isenção COFINS	35.433,96	5.315,10	3.543,39
Isenção PIS	6.583,90	987,58	658,40
	194.708,28	29.206,16	19.470,99



Nilse Terezinha Brandalise Romel
CPF: 021.243.558-21
Presidente



Christiane Albach Nocêra Schiochet
CPF: 869.651.669-91 CRC/PR: 055847/O-7
Contadora

Empresa: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES
 C.N.P.J.: 80.616.592/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
	715.635,29D	714.834,26D
CIRCULANTE	199.471,92D	181.892,47D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	199.471,92D	158.687,35D
CAIXA	14.000,66D	14.496,44D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 12540-7	1.947,27D	11.537,23D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 12539-3	4.441,27D	42.511,66D
BANCO SICREDI - C/C: 74150-7	3.304,35D	1.761,09D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16164-0	736,43D	110,61D
BANCO DO BRASIL S/A APLIC. FINANCEIRA C/C: 12539-3	174.302,86D	87.541,44D
BANCO SICREDI APLIC. FINANCEIRA C/C: 74150-7	739,08D	728,88D
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	23.205,12D
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS A EMPREGADOS	0,00	23.205,12D
PERMANENTE	516.163,37D	532.941,79D
INVESTIMENTOS	520,00D	360,00D
CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI	520,00D	360,00D
IMOBILIZADO	566.458,63D	566.458,63D
IMÓVEIS - EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	397.074,33D	397.074,33D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.628,45D	80.628,45D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.845,85D	59.845,85D
VEÍCULOS	28.910,00D	28.910,00D
-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	50.815,26C	33.876,84C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.188,52C	16.125,68C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.953,74C	11.969,16C
VEÍCULOS	8.673,00C	5.782,00C
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	715.635,29C	714.834,26C
CIRCULANTE	23.221,45C	30.121,10C
VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.453,92C	7.166,64C
INSS A RECOLHER	3.849,09C	3.891,65C
PIS SOBRE A FOLHA A RECOLHER	330,04C	303,72C
FGTS A RECOLHER	2.640,31C	2.626,69C
IRRF A RECOLHER	634,48C	344,58C
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	15.767,53C	22.954,46C
SALÁRIOS A PAGAR	15.767,53C	22.954,46C
PATRIMÔNIO SOCIAL	692.413,84C	684.713,16C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	692.413,84C	684.713,16C
SUPERÁVIT ACUMULADO	726.814,40C	634.954,78C
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	7.700,68C	91.859,62C
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	42.101,24D	42.101,24D

Camila q. F. Baitel

CAMILA APARECIDA FERREIRA BAITEL
 PRESIDENTE
 CPF: 084.596.599-92

Nelson Pavesi
 NELSON PAVESI
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 12149/O-5
 CPF: 189.338.669-49

Empresa: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES
 C.N.P.J.: 80.616.592/0001-00

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

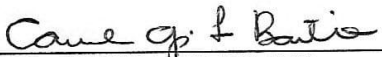
Descrição	Saldo	Total
RECEITA		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	69.788,99	
SUBVENÇÕES - REPASSE PREF. MUNICIPAL DE TIBAGI	233.250,00	
RECEITAS COM PROMOÇÕES	25.991,00	
RECEITA NOTA PARANÁ	49.993,36	
RECEITA DOAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.539,30	<u>393.562,65</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	(11.677,84)	<u>(11.677,84)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS RECEBIDOS	4.670,91	<u>4.670,91</u>
RECEITA		<u>386.555,72</u>
LUCRO BRUTO		<u>386.555,72</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(25.782,42)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.279,15)	
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(126,01)	<u>(2.405,16)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	(820,00)	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(14.245,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(960,00)	
DESPESAS TELEFÔNICAS	(1.955,12)	
TAXAS DIVERSAS	(486,50)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(2.515,00)	
DESPESAS C/ SECRETARIA	(2.082,74)	
DESPESAS POSTAIS	(112,90)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(200,00)	<u>(23.377,26)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS	(208.653,91)	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(20.556,32)	
FÉRIAS	(27.891,18)	
FGTS	(20.468,31)	
PIS SOBRE A FOLHA	(2.592,03)	<u>(280.161,75)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAIS ESCOLARES E ARTES	(4.520,44)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(28.599,69)	
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	(2.239,01)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(140,00)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(8.260,93)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(630,87)	
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	(3.258,12)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(292,80)	
DESPESAS COM SEGUROS	(1.147,74)	
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	(1.800,00)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO	(2.495,90)	
MATERIAIS ESPORTIVOS	(2.190,90)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(396,05)	<u>(55.972,45)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>24.639,10</u>

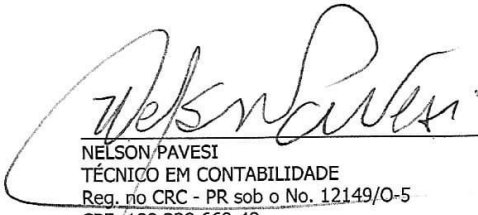
Camila Ap. F. Baitel
 CAMILA APARECIDA FERREIRA BAITEL
 PRESIDENTE
 CPF: 084.596.599-92

Nelson Pavési
 NELSON PAVESI
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 12149/O-5
 CPF: 189.338.669-49

Empresa: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES
C.N.P.J.: 80.616.592/0001-00Folha: 0002
Número livro: 0001**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	(16.938,42)	<u>(16.938,42)</u>
ISENÇÕES OBRIGAÇÃO SOCIAL		
ISENÇÃO INSS COTA PATRONAL + SAT + TERCEIROS	(60.135,20)	
ISENÇÃO COFINS	(11.806,83)	
ISENÇÃO INSS COTA PATRONAL + SAT + TERCEIROS	60.135,20	
ISENÇÃO COFINS	11.806,83	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>7.700,68</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>7.700,68</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>7.700,68</u>


CAMILA APARECIDA FERREIRA BAITEL
PRESIDENTE
CPF: 084.596.599-92


NELSON PAVESI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Reg. nº CRC - PR sob o No. 12149/O-5
CPF: 189.338.669-49

Empresa: **ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES**
CNPJ: 80.616.592/0001-00Folha: 0001
Número livro: 0001**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES**

C.N.P.J. Nº. 80.616.592/0001-00

" LAR DE NAZARÉ "

RUA CAMINHO DO JOÃO DESIDÉRIO, S/Nº – Fone (42) 3275-2670

TIBAGI**84.300-000****PARANÁ****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO DE 2021.****I- CONTEXTO OPERACIONAL:**

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES, de Tibagi, Paraná, fundada em 02 de Fevereiro de 1988, institui - se um centro de convivência e fortalecimento de vínculos, denominado Lar de Nazaré, possui uma demanda diária de 120 atendimentos de crianças e adolescentes de 05 a 16 anos em situação de risco e vulnerabilidade, pessoal e social, que são acolhidas por meio de oficinas integradas.

Funcionando em prédio próprio à Rua Caminho do João Desidério s/n, a entidade ocupa uma área construída de 1.101,80 metros quadrados onde oferece atendimentos gratuitos na área de *Assistência Social*.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

A entidade prepara as demonstrações contábeis e financeiras elaborando-as em conformidade com a Lei 6.404/76 e Resolução CFC Nº. 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19, e alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/07, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade; pela Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10, sendo apresentadas em moeda corrente e vigente no País (R\$ = REAL).

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) O regime contábil adotado é de competência, com a elaboração de Livros Diários e Razão;
- b) As aplicações financeiras encontram-se demonstradas no Ativo Circulante em Disponibilidades (Caixa – Bancos e Aplicações Financeiras) do Balanço Patrimonial do Exercício.
- c) A entidade tem como Receitas valores oriundos de Subvenções – Doações – Promoções – Convênios – Termos de Cooperação com Prefeitura – Contribuições espontâneas, Receitas Nota Paraná e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

*As Doações são recursos obtidos por meio de doações espontâneas de pessoas físicas diretamente para a entidade e destinação de parte do Imposto de Renda que por Lei pode ser repassado para as entidades.

*As Promoções são feitas através de bazares de roupas usadas que são doadas pela comunidade, venda de artesanato, noite da sopa do pastel, bingos, essas promoções são realizadas com o apoio da Diretoria da entidade seus voluntários e essa renda volta integralmente para entidade para ajudar a custear as despesas mensais.

Empresa: **ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES**
 CNPJ: 80.616.592/0001-00

 Folha: 0002
 Número livro: 0001

d) Valores das doações no exercício:

ORIGEM	EXERCÍCIO DE 2021
-Doações de Pessoas Físicas	69.788,99
-Promoções	25.991,00
-Doações de Entidades Públicas	14.539,30
-Doação de Entidades Privadas	-0-
- Nota Paraná	49.993,36
Total	160.312,65

e) Auxílios, Subvenções e Cooperação do Poder Público:

ORIGEM	EXERCÍCIO DE 2021
-Poder Público Federal	-0-
-Poder Público Estadual	-0-
-Poder Público Municipal	233.250,00
Total	233.250,00

f) Receitas de Aplicações financeiras:

ORIGEM	EXERCÍCIO DE 2021
-Descontos Obtidos	-0-
-Juros Recebidos	4.670,91
-Atualização monetária de Poupanças	-0-
Total	4.670,91

g) Os recursos da entidade foram aplicados INTEGRALMENTE nas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstradas pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

h) Em 31 de Janeiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União o Deferimento Renovação da Concessão da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 26/2018, Item 122 de 29/01/2018 com validade de 29/05/2018 a 28/05/2023.

ORIGEM	EXERCÍCIO DE 2021
Isenção Cota Patronal - INSS	51.840,50
Isenção Cota Patronal - SAT	1.296,20
Isenção Cota Patronal - Terceiros	6.998,50
Isenção COFINS	11.806,83
TOTAL	71.942,03

-Obs: A entidade presta serviços na área da Assistência Social e são gratuitos para os usuários conforme declaração do gestor local anexo.





Empresa:
CNPJ:

ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES
80.616.592/0001-00

Folha: 0003
Número livro: 0001

Tibagi PR, 31 de Dezembro de 2021.


CAMILA APARECIDA FERREIRA BAITEL
Presidente


NELSON PAVESI
Téc. Contabilidade CRC-PR 12.149/O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 048/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e o edital de convocação nº 042/2022, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

Considerando o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

Função: Motorista Categoria D

Local: Sede e Distritos

Classificação	Candidato	Motivo
70º	WANDERLEI DE QUADRA JUSTINO	ITEM 14.6
71º	ISAIAS LEMES MARINS NETO	ITEM 14.3 "a"

Palácio do Diamante, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefônico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada na Praça Edmundo Mercer, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Motorista Categoria D

72º	JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI
73º	FÁBIO POLETTI BOGADO

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;

- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
 - m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
 - n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
 - o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
 - p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia ;
 - q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .
2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Administração, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1.309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 412/2022,

RESOLVE:

Acatar o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo e determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 363/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

JULIANA ALBERTI GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.310/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando os termos da Portaria nº 1.309, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE

Encaminhar a servidora LUCIANA DE GODOY, Professora de Educação Infantil, matrícula 172766, para ser submetida à avaliação pericial, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.324/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto nº 422/2022,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAICON SIQUEIRA RENTZ, matrícula 201723, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Expansão Industrial*, no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei nº 1.992/05, a partir desta data, ficando suprimida a gratificação da ocupante anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.325/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto nº 422/2022,

RESOLVE:

Conceder à servidora SONIA ADRIANA RUCH MARTINS, matrícula 257281.2, gratificação pelo exercício da função de *Coordenadora de Projetos*, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei nº 1.992/2005, a partir do dia 1º de maio fluente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.326/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.392, de 7 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Remover a funcionária LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267.3, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.327/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELLERY PRESTES DE SOUZA, matrícula 21369, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Recursos Humanos*, no valor de 70% (setenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei n° 1.992/05, a partir do dia 23 de maio de 2022, ficando suprimida a gratificação anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.328/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267-3, gratificação pelo exercício da função de *Coordenadora de Orientação, Prevenção e Qualificação Profissional*, no valor de 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei n° 1.992/05, a partir do dia 23 de maio de 2022, ficando suprimida a gratificação anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 560.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992/2005 e suas alterações, combinado com a Lei Municipal n° 2.924/2022,

R E S O L V E

Nomear RONALDO DE CAMARGO, portadora da cédula de identidade n° RG-8.349.380-1/PR, para o cargo de Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Educação, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data, ficando exonerado do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 561.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear PRISCILA CARNEIRO ALBACH, portador da cédula de identidade n° RG-13.361.591-3/PR, para o cargo de Gerente de Serviços Públicos, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 562.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear a servidora EVELYN DE SOUZA SOARES, portadora da cédula de identidade n° RG-8.774.240-7/PR, para o cargo de Gerente de Tributação, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de maio fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Ratificamos por este termo a dispensa de licitação n° 12/2022, referente à prestação de serviços de mão-de-obra na manutenção e conservação de bens móveis, com instalação de cabos de rede para computadores e cabos de telefones nas salas administrativas na nova sede do TIBAGIPREV (com material incluso), com a pessoa jurídica L. DA CRUZ MACHADO JR E CIA LTDA - CNPJ 10.442.702/0001-89, do seguinte modo:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cabo de rede cat 5E	85 m	3,00	255,00
Conector rj 45 para cat 5E	10	1,00	10,00
Canaleta recorte	1	55,00	55,00
Pilha 23 A12v flex	1	6,50	6,5
Canaleta simples	3	20,00	60,00
Prestação de serviço (retirada de cabos do endereço velho, passagem de cabeamento estruturado no endereço novo, colocação de canaletas, instalação de 5 pontos de rede e 1 ponto de servidor)	1	87,50	262,50

Valor total de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) para execução imediata.

Nos termos da justificativa já publicada na data de 19/05/2022 no D.O./Município de Tibagi, com posterior formalização através de contrato específico, com base no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, 20 de maio de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

EMPRESA: CLEBERSON SANGUINI MARIANO

CNPJ: 19.156.681/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de retirada e de instalação de ar condicionado com instalação elétrica referente ao modelo split 12.000 but/s quente e frio – LG (da antiga para a nova sede TIBAGIPREV).

VALOR: valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para realização imediata dos serviços.

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa de licitação se justifica pela necessidade do TIBAGIPREV em retirar o ar condicionado da antiga sede (Rua Ernesto Kugler, 2085) e instalar na nova sede (Rua Almeida Taques, 296).

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 20 de maio de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

EMPRESA: MAGNUN DIEGO DA SILVA TURRA

CNPJ: 30.056.570/0001-64

OBJETO: Prestação de serviços de pintura interna (7 ambientes) da antiga sede do TIBAGIPREV (Rua Ernesto Kugler, nº 2085, Tibagi-PR) – com material incluso de primeira linha).

VALOR: valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para realização imediata dos serviços.

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa de licitação se justifica pela necessidade do TIBAGIPREV em cumprir integralmente o contrato de locação da antiga da antiga sede (Rua Ernesto Kugler, 2085), em que prevê a obrigatoriedade da Entidade Locatária em devolver o imóvel nas mesmas condições recebidas e de acordo com o laudo de vistoria inicial realizado. Fundamenta-se também no documento anexo das tratativas entre as partes sobre o procedimento a ser realizado para a entrega do imóvel locado à proprietária de modo definitivo.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 20 de maio de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

EMPRESA: MAGNUN DIEGO DA SILVA TURRA

CNPJ: 30.056.570/0001-64

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do quintal da antiga sede do TIBAGIPREV (Rua Ernesto Kugler, nº 2085, Tibagi-PR) – com material incluso e aplicação de veneno e roçada.

VALOR: valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para realização imediata dos serviços.

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa de licitação se justifica pela necessidade do TIBAGIPREV em cumprir integralmente o contrato de locação da antiga da antiga sede (Rua Ernesto Kugler, 2085), em que prevê a obrigatoriedade da Entidade Locatária em devolver o imóvel nas mesmas condições recebidas e de acordo com o laudo de vistoria inicial realizado. Fundamenta-se também no documento anexo das tratativas entre as partes sobre o procedimento a ser realizado para a entrega do imóvel locado à proprietária de modo definitivo.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 20 de maio de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA